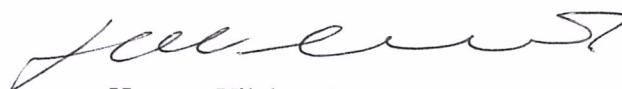


NOTA PÚBLICA

A Faculdade de Direito da UFMG vem a público expressar seu apoio e confiança no sistema eleitoral brasileiro e nos órgãos judiciários que o supervisionam, o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais e as Juntas Eleitorais. O processo eletrônico, implantado em 1996, é respeitado internacionalmente, não tendo sido objeto de fraudes desde então. Os ataques desferidos contra nosso sistema eleitoral são infundados e baseados em ampla campanha de desinformação em desacordo com a Constituição de 1988 e a legislação eleitoral. É preciso defender o trabalho imparcial realizado por magistrados brasileiros em prol da consecução democrática da soberania popular. De modo semelhante, o resultado eleitoral deve ser respeitado, assim como qualquer tentativa de ruptura institucional deve ser prontamente rechaçada pelas instituições constitucionais brasileiras. O processo constituinte de 1987-1988 permitiu uma transição democrática em que não se podem tolerar projetos autoritários ou aventuras que procurem desestabilizar a democracia constitucional brasileira.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.



Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Mônica Sette Lopes
Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG